



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1826 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 02 de maio de 2022

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 201/2022 a Nº 207/2022

2 – CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 29040001/2022
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 29040001/2022

3 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extratos de Contratos



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1826 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 02 de maio de 2022.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 201, DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Orçamento e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **ANA CALINE DA SILVA OLIVEIRA**, para o cargo público de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Orçamento, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 202, DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Chefe do Setor de Assistência à Criança e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **KEILIANE VARELA DE LIMA**, para o cargo público de provimento em comissão de Chefe do Setor de Assistência à Criança, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 203, DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Assistência Social e Habitação e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **DILLANA MARIA BESSA LIMA**, para o cargo público de provimento em comissão de Secretária Adjunta de Assistência Social e Habitação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 204, DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Assessor de Políticas para a Juventude e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **GESSIARIA PAULINA DA SILVA**, para o cargo público de provimento em comissão de Assessora de Políticas para a Juventude, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 205, DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Chefe do Setor de Turismo e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **EDJARLISON ALVES FEITOSA SILVA**, para o cargo público de provimento em comissão de Chefe do Setor de Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1826 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 02 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 206, DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para servidora afim de tratar de assuntos de interesse do município e dá outras providências.”.

A CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE TÁBOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três), no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para a Sra. MARIANA DE LIMA DANTAS – CPF: 099.268.844-23, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que a servidora possa custear o seu afastamento com a finalidade de participar do “22º Encontro Regional CONGEMAS – NORDESTE”, que acontecerá nos dias 04 a 06 de maio de 2022, na cidade de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 207, DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para servidora afim de tratar de assuntos de interesse do município e dá outras providências”.

A CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE TÁBOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três), no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para a servidora TATIANE BESSA REGO DA SILVA – CPF: 028.034.434-14, Coordenadora do CRAS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Habitação. A concessão dessa diária se faz necessária, para que a servidora possa custear o seu afastamento com a finalidade de participar do “22º Encontro Regional CONGEMAS – NORDESTE”, que acontecerá nos dias 04 a 06 de maio de 2022, na cidade de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBOLEIRO GRANDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 29040001/2022

(LN Nº 8.666/93, art. 24, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBOLEIRO GRANDE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais), correspondentes a prestação dos serviços.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente a pessoa de RAIMUNDO LEITE DA COSTA DIAS, inscrito no CPF: 009.084.994-93, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta casa legislativa.

Taboleiro Grande/RN, 29 de abril de 2022

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação a pessoa de RAIMUNDO LEITE DA COSTA DIAS, inscrito no CPF: 009.084.994-93, referente à contratação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado, no valor total de R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilma. Sra. FRANCISCA ANDRESSA SOARES RODRIGUES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 29 de abril de 2022

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29040001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: RAIMUNDO LEITE DA COSTA DIAS

OBJETIVO: Contratação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2022, Atividade 1337 - 1337-2.1001.1.31.1000.2.1.339036 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física

VIGÊNCIA: 31/12/2022

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 29 de abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020501/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TÁBOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: CMED DISTRIBUIDORA LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto, neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1826 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 02 de maio de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.920,00 (dois mil e novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, através da Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde, Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro 2022.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG – SÓCIA DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020502/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto, neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 16.894,24 (dezesseis mil e oitocentos e noventa e quatro reais e vinte quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, através da Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde, Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro 2022.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

RAISSA RABÊLO FERREIRA – TITULAR DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020503/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto, neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.545,00 (três mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, através da Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde, Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro 2022.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

TALITA MEDEIROS COSTA – SÓCIA DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020504/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: JOSÉ ILANIO CHAVES

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto, neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, através da Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde, Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro 2022.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ ILANIO CHAVES – TITULAR DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020505/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto, neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, através da Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde, Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro 2022.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR – TITULAR DA CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1826 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 02 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020506/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto, neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 5.255,73 (cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2022, através da Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde, Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro 2022.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ MARCIO CARREGA – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020507/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: ATELIE EM FAMILIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto, neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 2.991,92 (dois mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2022, através da Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde, Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro 2022.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARJORIE GOMES MAPELLI MACHADO – TITULAR DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020508/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto, neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, através da Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde, Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro 2022.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS RAFAEL DIAS DE ALMEIDA FREIRE – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020509/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS VETERINARIOS EIRELI **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto, neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, através da Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde, Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro 2022.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ALINE GOMES DE ALMEIDA – TITULAR DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020510/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto, neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 11.290,00 (onze mil e duzentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, através da Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde, Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro 2022.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS – TITULAR DA CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1826 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 02 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020511/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto, neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 1.601,98 (hum mil e seiscentos e um reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, através da Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde, Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro 2022.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ANDRÉ LUNA DE LUCENA – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020512/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: RJ INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto, neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 1.253,98 (hum mil e duzentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, através da Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde, Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro 2022.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

REINY BILK – TITULAR DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020513/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA – ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto, neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 271,00 (duzentos e setenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, através da Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde, Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro 2022.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ARTHUR HENRIQUE COSTA LIMA – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020514/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: VITAMED COMERCIAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto, neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 1.620,00 (hum mil e seiscentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, através da Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde, Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro 2022.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

EMANUELLE ROCHA PAIVA – TITULAR DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020515/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto, neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 258,99 (duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, através da Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde, Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro 2022.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR – SÓCIO DA CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1826 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 02 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020516/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto, neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e proposta de Preços apresentada pela

CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 10.454,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, através da Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde, Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro 2022.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES – SÓCIO DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado